



REGULAMENTO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADES DE DRACENA PICFADRA

Dracena - SP
2024

Faculdades de Dracena, Unifadra

F143r Regulamento programa de iniciação científica da Faculdades de Dracena – PICFADRA: normas / organização Priscilla Aparecida Tartari Pereira, Enio Garbelini, Vanessa Ribeiro Andreto. 1ª ed. – Dracena: Unifadra – Faculdades de Dracena, 2024.

27 f. : il.; 29,7 cm.

Manual de normalizações.

1. Pesquisa - Ensino. 2. Projeto Científico. 3. Departamento de Pesquisa I. Título. II. Faculdades de Dracena, Unifadra III. Pereira, Priscilla Aparecida Tartari. IV. Garbelini, Enio. V. Andreto, Vanessa Ribeiro.

CDD 001.4

Ficha

catalográfica elaborada pela Biblioteca Fundec
Bibliotecária: Iuli Carla Rozzi e CRB-8 SP- 009617/O.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Apresentação | 4 |
| I. Do Conceito | 5 |
| II. Dos Objetivos | 5 |
| III. Da Estrutura e Funcionamento | 6 |
| IV. Das Condições para a concessão de Bolsas de Estudos | 6 |
| V. Da Duração e Valor das Bolsas | 7 |
| VI. Do Funcionamento do Programa | 8 |
| VII. Da Perda ou Cancelamento da Bolsa | 9 |
| VIII. Da Apresentação e Aprovação dos Projetos de Iniciação Científica | 10 |
| IX. Das Atribuições | 13 |
| X. Das Disposições Gerais | 15 |
| XI. Anexos | 17 |
| Anexo 1 - ELEMENTOS PARA ESCRITA DE PROJETOS DE PESQUISA | 17 |
| Anexo 2 - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADES DE DRACENA – PICFADRA | 21 |
| Anexo 3 - TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADES DE DRACENA – PICFADRA | 22 |
| Anexo 4 - Modelo de Relatório Parcial e Final | 23 |

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADES DE DRACENA

APRESENTAÇÃO

O PICFADRA, nosso Programa de Iniciação Científica, é uma ferramenta vital para o desenvolvimento dos estudantes desde o início de suas trajetórias acadêmicas. Ele oferece uma base sólida nos princípios do método científico e outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento.

Uma estratégia central do PICFADRA é envolver os estudantes em projetos de pesquisa relevantes para suas áreas de estudo, sob a orientação de mentores experientes. Isso os incentiva a formular perguntas significativas, desenvolver hipóteses claras e conduzir experimentos rigorosos.

Além disso, o programa possibilita aos estudantes a construção crítica de literatura, coleta e interpretação de dados, redação acadêmica e comunicação oral. Workshops e seminários são realizados para aprimorar essas habilidades e preparar os participantes para apresentações em conferências e publicações em periódicos científicos.

Participar do PICFADRA não apenas permite que os estudantes contribuam para o avanço do conhecimento em suas áreas de interesse, mas também lhes proporciona uma compreensão profunda do processo de pesquisa científica. Essa formação completa os equipa com as habilidades e o conhecimento necessários para enfrentar os desafios acadêmicos e profissionais com confiança e excelência.

I. DO CONCEITO

Art. 1º. Institui-se, no âmbito da Faculdades de Dracena, o Programa de Iniciação Científica – PICFADRA, em consonância com os princípios normativos do ensino superior e em continuidade ao projeto de valorização da qualidade de ensino desta Instituição.

Parágrafo único. O PICFADRA é uma modalidade de ensino-aprendizagem que objetiva estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, valorizando a experiência do questionamento, sistematização e organização do conhecimento, elevando os alunos da graduação da condição de receptores de informações para a de atores da produção de seu próprio saber.

Art. 2º. O PICFADRA contempla o atendimento a alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação que desejem realizar atividades ligadas a projetos de pesquisa previamente aprovados na Instituição e desenvolvidos com recursos internos ou oriundos de parcerias com organizações de fomento à pesquisa e extensão.

II. DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos do PICFADRA:

- I. Formar o aluno de graduação de modo integral, na perspectiva de construir um pensamento crítico e desenvolver habilidades para lidar com problemas, buscando as soluções adequadas ao respectivo caso concreto;
- II. Consolidar a prática acadêmica de inserção de alunos de graduação na pesquisa científica, a partir de sua interação com as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos professores/pesquisadores;
- III. Despertar a vocação científica, motivando talentos potenciais;
- IV. Possibilitar ao corpo docente as condições necessárias ao desenvolvimento de pesquisas científicas;
- V. Estimular a produção científica do docente, bem como o desenvolvimento de projetos de iniciação científica por parte do discente;

- VI. Incentivar professores a integrar alunos de graduação em seus projetos de pesquisa, intensificando a relação docente-discente na prática investigativa;
- VII. Preparar o aluno de graduação para o mercado de trabalho e para os programas de pós-graduação;
- IX. Proporcionar ao aluno a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como o desenvolvimento do pensamento crítico;
- X. Colaborar para o fortalecimento de áreas de pesquisa emergentes;
- XI. Apoiar projetos que visem a um intercâmbio entre o ensino, a pesquisa e a extensão na Instituição;
- XII. Incentivar a divulgação do saber científico, mediante publicação de artigos e participação do corpo discente em eventos de iniciação científica;
- XIII. Contribuir para a consolidação de linhas e grupos de pesquisa da Instituição;
- XIV. Permitir que a Instituição se torne mais competitiva na construção e divulgação do saber;
- XV. Cumprir a missão educacional da Instituição: valorizar a qualidade de ensino.

III. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4°. Participam da organização e do funcionamento do PICFADRA:

- I. Os professores responsáveis pelo Departamentos de Pesquisa, Ensino e Extensão;
- II. Os Coordenadores de Curso;
- III. O professor-orientador;
- IV. O aluno de Iniciação Científica.
- V. Direção Acadêmica.

Art. 5°. O PICFADRA se concretizará com projetos de pesquisa específicos elaborados pelos docentes e desenvolvidos por esses e seus alunos, quando aprovados pela Comissão de Iniciação Científica.

Art. 6°. O PICFADRA se desenvolverá com a participação de alunos-bolsistas (modalidade 1) e alunos-voluntários (modalidade 2)

IV. DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Art. 7º. O depósito de projetos de iniciação científica pode obedecer ao cronograma do PICFADRA para bolsas de iniciação científica por meio da publicação semestral de edital.

Art. 8º. Para Iniciação Científica envolvendo aluno-voluntário, ou seja, que não participa do programa de bolsas de Iniciação Científica, fica também estabelecido o fluxo contínuo para o depósito de Projeto no departamento de Pesquisa ou para projetos que não receberam a classificação para bolsa segundo edital.

I. A aprovação da iniciação científica ficará dependente da aprovação em nome dos professores responsáveis pelos Departamentos de Pesquisa, Ensino ou Extensão e direção acadêmica da Faculdades de Dracena;

II. A participação na Iniciação Científica como aluno-voluntário terá duração mínima de um semestre letivo, podendo ser igualmente renovada ao final de cada semestre, respeitado o prazo definido no Projeto Científico a que o aluno está ligado, este no prazo máximo de um ano letivo.

III. O aluno-voluntário de Iniciação Científica deverá cumprir os prazos de entrega de Relatório Parcial e Relatório Final.

V. DA DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS

Art. 7º. Entende-se por Bolsa de Estudo o auxílio concedido pela Faculdades de Dracena (UNIFADRA), na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica.

Art. 8º. O candidato à Bolsa de Iniciação Científica deverá:

I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos oferecidos;

II. Ter conhecimento técnico e/ou científico compatível com as tarefas a serem desenvolvidas;

III. Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades determinadas;

IV. Estar em dia com suas obrigações financeiras perante a Instituição.

V. Atender aos demais requisitos estabelecidos em edital.

Art. 9°. A Bolsa de Iniciação Científica terá duração mínima de um semestre letivo, podendo ser igualmente renovada ao final de cada semestre, respeitado o prazo definido no Projeto Científico a que o aluno está ligado, este no prazo máximo de um ano letivo.

Art. 10°. Quanto ao valor da Bolsa:

I. A Bolsa de Iniciação Científica será concedida na forma de desconto sobre o valor da mensalidade paga pelo aluno;

II. O desconto será concedido ao bolsista no boleto de cobrança referente ao mês subsequente ao da aprovação do correspondente Projeto de Iniciação Científica.

Parágrafo único. A concessão da Bolsa de Iniciação Científica não pressupõe ou configura, em qualquer hipótese, a existência de vínculo empregatício entre aluno e Instituição.

VI. DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Art. 11°. A divulgação das vagas para habilitação da Bolsa de Iniciação Científica, bem como do período de inscrição e das condições específicas de avaliação dos projetos, será feita por meio de Edital, o qual estará disponível no início de cada semestre, no Portal da FUNDEC – UNIFADRA, nos murais de aviso da Instituição e e-mail da coordenação de cada curso da instituição.

Art. 12°. O candidato à Bolsa poderá ser indicado pelo docente solicitante, observados os critérios básicos para a participação do aluno no processo de seleção.

Art. 13°. Para se inscrever no Programa, o aluno deverá fornecer ao seu orientador, a seguinte documentação:

I. Termo assinado de compromisso do aluno para o Programa de Iniciação Científica da Faculdades de Dracena – PICFADRA;

II. Curriculum vitae atualizado;

III. Histórico escolar.

Art. 14°. Em caso de renovação da Bolsa, os pedidos deverão ser encaminhados para a o Departamento de Pesquisa acompanhados de:

- I. Justificativa para a renovação;
- II. Relatório do Bolsista, avalizado pelo respectivo Professor-Orientador.

Art. 15°. Sobre o acompanhamento, controle e manutenção da Bolsa de Iniciação Científica, estabelece-se que:

- I. O Bolsista permanecerá sob responsabilidade de um Professor-Orientador, que deverá acompanhá-lo no desempenho de suas atividades;
- II. O acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas pelo Bolsista serão por meio de Relatório Semestral de Desempenho, que deverá ser elaborado pelo aluno e entregue, ao final de cada semestre, ao respectivo Professor-Orientador, o qual, por sua vez, os fará encaminhar para o Departamento de Pesquisa.
- III. Cabe ao Departamento de Pesquisa, Ensino ou Extensão avaliar os relatórios.
- IV. Será emitido um documento ao professor orientador sobre a aprovação do Relatório Parcial ou Final, emitido pelo Departamento de Pesquisa, Ensino ou Extensão.

Parágrafo único. O não cumprimento das atividades ou a ausência dos relatórios mencionados no inciso II implicará em desativação temporária da bolsa.

VII. DA PERDA OU CANCELAMENTO DA BOLSA

Art. 16°. O aluno perderá o benefício da bolsa nos seguintes casos:

- I. Se possuir carga horária incompatível com a estabelecida pelo setor solicitante;
- II. Não cumprimento das tarefas que lhe forem atribuídas;
- III - Se abandonar o curso em que estiver matriculado ou exceder o limite de 20% (vinte por cento) de faltas não justificadas nas atividades do projeto, no curso do semestre correspondente;
- IV. Se sofrer qualquer sanção por indisciplina;
- V. Se descumprir, em qualquer circunstância, as normas estabelecidas neste regimento.

Art. 17°. Constatando-se irregularidades outras, de qualquer natureza, o Bolsista será convocado para prestar esclarecimentos, sendo-lhe assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. Caso reste(m) comprovada(s) a(s) irregularidade(s) mencionada(s) no caput, o aluno perderá a bolsa, em caráter irrevogável.

Art. 18°. Havendo mudança de curso, o Bolsista e seu Orientador deverão, de imediato, comunicar ao Departamento de Pesquisa, estando o aluno sujeito à perda do benefício, caso essa mudança implique em incompatibilidade de horários ou o desenvolvimento de atividades muito distintas daquelas específicas de sua área de formação.

Art. 19°. O aluno que, por motivo plenamente justificado, desistir da Bolsa de Iniciação Científica poderá participar de nova seleção com novo projeto.

Art. 20°. Se o aluno, após ter abandonado as atividades, receber irregularmente o benefício da bolsa, ficará impossibilitado de solicitá-la novamente, sem prejuízo do ressarcimento à Instituição de Ensino dos valores recebidos indevidamente.

VIII. DA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 21°. Os pedidos de análise de Projetos de Pesquisa para o programa de Bolsas de Iniciação Científica deverão ser encaminhados até a data estipulada no Edital vigente, mediante ao envio da ficha do Departamento de Pesquisa, através do link do google formulário do Departamentos.

Art. 22°. Para avaliação dos Projetos de Iniciação Científica vinculados ao Edital do programa de Bolsas de Iniciação Científica vigente fica estabelecido que:

§ 1°. O representante do Departamento de Pesquisa delega os membros da Comissão de Iniciação Científica, que é mutável a cada seleção.

§ 2°. A comissão avaliará e pontuará o projeto segundo a descrição no Art. 26°.

§ 3°. Após análise da Comissão de Iniciação Científica, o Coordenador de Curso do referido proponente a disporá do prazo de 7 (sete) dias para assinar a ficha.

§ 4°. O representante do Departamento de Pesquisa enviará o Projeto de Iniciação Científica para Direção Acadêmica para avaliação final e assinatura.

Art. 23°. O representante do departamento de Pesquisa, Ensino ou Extensão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir o parecer final referido no caput deste artigo, e/ou conforme descrito no edital vigente.

§ 1°. Havendo justificada necessidade, o prazo previsto no § 1° poderá sofrer dilação, uma única vez, por igual período.

Art. 24°. O Projeto de Iniciação Científica deverá estar incluído em uma linha de pesquisa pertinente à área de atuação do Professor-Orientador, não sendo permitidos projetos isolados, individualmente propostos por alunos.

Art. 25°. O Projeto de Iniciação Científica, dentro da linha de pesquisa do Professor-Orientador, que precise de Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), deverá estar com esta aprovação antes da seleção das bolsas de Iniciação Científica ou com o comprovante de submissão ao CEP, e/ou e/ou conforme descrito no edital.

Parágrafo único. O Projeto de Iniciação Científica, se aprovado, deverá ser apresentado e coordenado por um docente da Faculdades de Dracena.

Art. 26°. A avaliação dos Projetos de Iniciação Científica pela Comissão de Iniciação Científica considerará os seguintes critérios:

I. Observância às normas da ABNT e obediência às normas cultas da língua portuguesa.

II. Apresenta o seguinte conteúdo: resumo, introdução, justificativa da pesquisa, objetivos gerais e objetivos específicos, metodologia de pesquisa, resultados esperados, cronograma e bibliografia.

III. Coerência: capacidade de articulação lógica e emendada aos itens do projeto.

IV. Interesse acadêmico: relevância, originalidade, avaliação curricular e viabilidade técnica e econômica.

V. Avaliar o Texto conforme objetividade e coerência; Título está relacionado com o objetivo; Justificativa da Proposta está clara sobre o objeto; Objetivos estão

adequados ao escopo da análise do objeto; Plano de Trabalho se relaciona com o campo de análise, adequação do métodos aos objetivos, descrição da importância de dados quantitativos e/ou qualitativos a serem utilizados na análise; Presença de especificação das etapas a serem desenvolvidas e adequação do tempo prevista a cada etapa; Referência pertinente ao tema.

§ 1°. A formatação do Projeto de Iniciação Científica deverá seguir as normas da ABNT, relacionadas no ANEXO I, vigentes à época de sua elaboração.

§ 2°. Em se tratando do PICFADRA, as normas da ABNT aplicam-se às especificidades de um projeto de pesquisa acadêmico, cujos elementos e orientações encontram-se inseridos no ANEXO I .

§ 3°. As normas da ABNT atualizadas estarão à disposição dos interessados na Biblioteca da UNIFADRA e manual presente no Portal Fundec.

Art. 27°. O Projeto apresentado deverá ter viabilidade técnica e econômica e possuir condições de ser desenvolvido na Faculdades de Dracena ou em parceria com a iniciativa privada, permanecendo a cargo do proponente a celebração de convênio.

§ 1°. Qualquer convênio com o objetivo de fornecer apoio técnico, científico, financeiro, dentre outros, deverá, antes de aprovado, ser aprovado pelo Diretor Acadêmico e homologado pelo Diretor Executivo da Fundec.

Art. 28°. O prazo de execução dos Projetos de Iniciação Científica em andamento poderá ser prorrogado por período igual ou inferior, mediante apresentação de justificativa formal por parte do proponente da pesquisa, cabendo a análise e decisão da prorrogação ao Departamento de Pesquisa e à Direção Acadêmica.

Parágrafo único. Constatando-se o descumprimento injustificado do cronograma proposto pelos pesquisadores envolvidos, o Projeto de Iniciação Científica será cancelado.

Art. 29°. Os efeitos financeiros no tocante à prorrogação da concessão de Bolsas de Iniciação Científica acompanharão o disposto no orçamento da Faculdades de Dracena/FUNDEC.

Art. 30°. Na hipótese de outras instituições de ensino ou demais instituições públicas e privadas possuírem interesse nos resultados do trabalho dos pesquisadores, poderão ser formalizados convênios específicos para tal fim.

Art. 31°. Para fins de divulgação dos Projetos concluídos ou em fase de conclusão, os trabalhos deverão ser apresentados no Encontro Científico da Nova Alta Paulista (ECAP) e/ou em outros eventos científicos.

IX. DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 32°. Caberá ao responsável dos Departamentos de Ensino, Pesquisa ou Extensão:

- I. Definir, atualizar e fazer valer as normas do PICFADRA;
- II. Receber os Projetos de Iniciação Científica das Coordenações de Curso, devidamente assinados nos termos dispostos no caput do art. 21° e art. 22°;
- III. Decidir pela prorrogação ou não dos projetos que extrapolarem os prazos previstos em seus respectivos cronogramas, nos termos do art. 25°;
- IV. Incentivar o corpo docente, por intermédio das Coordenações de Curso, ao desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica;
- V. Buscar, em conjunto com a direção da Faculdades de Dracena, convênios e integração com empresas, organizações, instituições e demais organismos voltados para a pesquisa científica;
- VI. Montar a Comissão de Iniciação Científica.

Parágrafo único. A Comissão de Iniciação Científica será composta pelo professor responsável pelo Departamento de Pesquisa, Ensino ou Extensão, com respectivo papel de Coordenador, e professores convidados.

Art. 33°. Caberá aos Coordenadores de Curso:

- I. Ler os Projetos de Iniciação Científica dos respectivos proponentes;
- II. Analisar os projetos sob uma ótica técnico-científica nos termos dispostos no caput do art. 21° e art. 22°;

III. Determinar o retorno do projeto para saneamento técnico e/ou esclarecimento de dúvidas, se necessário;

Art. 34° - Caberá ao Professor-Orientador:

I. Ser o proponente do Projeto de iniciação Científica;

II. Assinar o termo de compromisso docente para o Programa de iniciação científica da faculdades de dracena – PICFADRA (ANEXO 2)

III. Incentivar e aumentar a produção discente;

IV. Desenvolver no aluno de iniciação Científica (aluno-bolsista e aluno-voluntário) uma mentalidade crítica em relação à pesquisa, fomentando-lhe a criatividade e o raciocínio lógico;

V. Acompanhar e manter sob sua responsabilidade o Projeto de Iniciação Científica, desde sua primeira análise até sua conclusão, ocasião em que deverá entregar como artigo científico/Relatório Final ao Departamento de Pesquisa ou à Comissão de Iniciação Científica para registro, arquivo e anotações pertinentes;

VI. Orientar o Aluno-Bolsista nas diferentes fases do trabalho científico, na elaboração do relatório final e na apresentação dos resultados em congressos e publicações;

VII. Participar, juntamente com o Aluno-Bolsista, da apresentação dos resultados parciais ou totais dos projetos desenvolvidos;

VIII. Elaborar a planilha orçamentária que irá compor o Projeto de Iniciação Científica, prevendo as despesas, observando-se, sempre, o cronograma de atividades;

IX. Registrar, semestralmente, relatório de Avaliação de Desempenho do aluno orientado.

Parágrafo único. O Professor-Orientador deverá ter a titulação mínima de mestrado.

Art. 35 - Compete ao aluno da modalidade 1 (aluno-bolsista) e modalidade 2 (aluno-voluntário):

I. Assinar o termo de compromisso discente para o Programa de iniciação científica da faculdades de dracena – PICFADRA (ANEXO 3)

- II. Ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre do curso de graduação no qual esteja matriculado e não estar matriculado no último semestre letivo do respectivo curso;
- III. Estar em dia com as obrigações financeiras perante a Faculdades de Dracena;
- IV. Dispor de 2 (duas) horas semanais dedicadas ao trabalho de pesquisa;
- V. Ser selecionado ou indicado pelo Professor-Orientador;
- VI. Apresentar, os resultados obtidos no decorrer do desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica, na forma de relatório parcial (ANEXO 4);
- VII. Apresentar, ao término do Projeto, e em conjunto com o Professor-Orientador, o Relatório Final, bem como os resultados obtidos, e certificados de exposições orais e/ou Painéis em encontros científicos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36°. A participação no Programa de Iniciação Científica constitui mérito acadêmico, que será conferido por meio de CERTIFICADO fornecido pela Faculdades de Dracena àqueles que concluírem com êxito suas atividades de pesquisa.

Art. 37°. A modalidade 1 do Programa de Iniciação Científica da Faculdades de Dracena (PICFADRA) com bolsas será implementada conforme publicação de edital.

Art. 38°. Caso haja participação de demais pessoas físicas e/ou jurídicas nas pesquisas, torna-se obrigatória a assinatura de contrato e de termo voluntário de participação, estabelecendo-se os direitos e obrigações dos participantes, bem como a especificação do projeto, pessoas e instituições envolvidas, marcas e patentes, inclusive.

Art. 39°. Os trabalhos ou projetos de pesquisa de natureza interdisciplinar serão considerados como Projetos de Iniciação Científica e deverão obedecer às normas e preceitos contidos na presente Resolução e Edital vigente.

Art. 40°. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Diretor Acadêmico.

ANEXO 1

ELEMENTOS PARA ESCRITA DE PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de Iniciação Científica deverão obedecer aos padrões descritos nas NBRs/ABNT. Com margens 2x2 cm; espaçamento 1,5; tamanho 12; Arial.

A) PRÉ-TEXTUAIS

Capa: Contém informações como o título do projeto, nome do autor, instituição, e outras informações relevantes conforme as diretrizes da sua instituição.

| |
|---|
| <p>FACULDADES DE DRACENA – DRACENA/SP</p> <p>TÍTULO Subtítulo (se houver)</p> <p>NOME COMPLETO</p> <p>Dracena/Ano</p> |
|---|

Folha de Rosto: Inclui dados semelhantes à capa, além do tipo de trabalho (projeto de pesquisa, por exemplo) e o nome do orientador.

| |
|--|
| <p>FACULDADES DE DRACENA – DRACENA/SP</p> <p>TÍTULO Subtítulo (se houver)</p> <p>Projeto de Iniciação Científica apresentado pelo acadêmico (nome completo do aluno), matriculado no (---) período do Curso de (-----), à Comissão de Iniciação Científica da Faculdade de Dracena sob a orientação do Professor (titulação e nome completo do Professor-Orientador), como pré-requisito à inscrição no Programa de Iniciação Científica (PICOADRA).</p> <p>Dracena/Ano</p> |
|--|

Resumo: Breve resumo do projeto, destacando os objetivos, metodologia, principais resultados esperados, e conclusões antecipadas (até 300 palavras).

Palavras-chaves: de 3 a 5 palavras.

B) TEXTUAIS

1. INTRODUÇÃO

Ao estruturar sua introdução com base nesses seis itens abaixo, você estará construindo uma base sólida para que os leitores compreendam claramente o contexto, a relevância e os objetivos do seu projeto de pesquisa desde o começo. É importante garantir uma progressão lógica e clara entre esses elementos para facilitar a compreensão e o engajamento com o seu trabalho:

Descrever genericamente o tema;

Explicitar a ideia básica;

Delimitar o foco da pesquisa;

Contextualizar o tema com referências;

Descrever as motivações/importância/justificativa para tal estudo (este item pode ser descrito aqui, ou separadamente no item justificativa);

Definir o objeto de análise.

2. JUSTIFICATIVA

A razão pela qual incluímos uma justificativa no projeto é para destacar por que o tema que escolhemos é tão crucial. Isso é importante porque queremos mostrar como nossa pesquisa pode fazer diferença no campo do conhecimento. Além disso, queremos pensar sobre os impactos reais que nosso trabalho pode ter.

Exemplo: Este trabalho tem sua importância no fato de que o conhecimento mais aprofundado dos benefícios de novas estratégias

3. OBJETIVOS

Os objetivos são fundamentais porque direcionam e definem o que se pretende alcançar com a pesquisa. Eles devem estar estreitamente relacionados aos motivos que justificam a realização do estudo. Isso significa que os objetivos não só refletem as necessidades e problemas identificados na justificativa, mas também demonstram como a pesquisa pode contribuir para preencher lacunas no conhecimento existente ou resolver questões específicas identificadas.

Geralmente estão divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos, onde o objetivo geral define de maneira ampla e abrangente o propósito principal da pesquisa, através da resposta à pergunta fundamental: "Qual é o resultado que espero alcançar com este estudo? Já os objetivos específicos descrevem os passos detalhados que precisamos seguir para alcançar o objetivo geral da pesquisa. Eles oferecem uma direção clara e específica para o desenvolvimento do estudo.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

Explicar a metodologia de um projeto de pesquisa envolve descrever detalhadamente os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar dados e responder seus objetivos.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Durante a escrita do projeto nesta parte você pode relatar as possíveis conquistas que podem ser alcançadas ao final do projeto. Os resultados esperados representam novos conhecimentos teóricos, avanços metodológicos, desenvolvimento de tecnologias ou insights que contribuam para resolver um problema específico. Esses resultados devem ser descritos de forma clara e específica, alinhados com os objetivos do projeto, e mostrando sua importância para o avanço da área de estudo.

6. CRONOGRAMA

O cronograma em um projeto de pesquisa é uma ferramenta essencial que organiza e detalha as etapas e atividades que serão realizadas ao longo do tempo. Ele inclui as principais fases do projeto, como coleta de dados, análise, redação do

trabalho final, entre outras. Cada atividade é atribuída a um período específico, permitindo um acompanhamento sistemático do progresso. O cronograma ajuda a garantir que o projeto seja concluído dentro do prazo estabelecido e ajuda na gestão eficiente do tempo e recursos disponíveis.

7. REFERÊNCIAS

Certifique-se de citar corretamente todas as fontes utilizadas ao longo do projeto. Isso inclui tanto citações diretas quanto indiretas, seguindo o formato de citação exigido pela sua instituição ou pela revista onde você pretende publicar. Verifique sempre o seu projeto para garantir que todas as fontes estejam corretamente formatadas e citadas

Anexo 2

**TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE PARA O PROGRAMA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADES DE DRACENA –
PICFADRA**

Eu, _____
docente do curso de graduação
em _____ da Faculdades
de Dracena – SP, pesquisador responsável do Projeto de Pesquisa
intitulado _____

_____, declaro estar ciente e que
cumprirei os termos do PICFADRA.

Dracena, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

Anexo 3

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADES DE DRACENA – PICFADRA

Eu, _____
aluno do curso de graduação
em _____ da
Faculdades de Dracena – SP, R.A. _____, CPF
_____, declaro que serei o responsável
pelo desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica
intitulado _____

_____, sob orientação do Professor
_____. Em adição,
declaro estar ciente e que cumprirei os termos do PICFADRA.

Dracena, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

Anexo 4

Modelo de Relatório Parcial e Final

Com o objetivo de fornecer ao corpo discente as diretrizes básicas para a elaboração de um Relatório Parcial ou Final de Iniciação Científica, disponibilizamos, a seguir, um modelo (margens 2x2, espaçamento 1,5, tamanho 12, Arial).

Um relatório parcial de projeto de pesquisa geralmente é elaborado durante o desenvolvimento do estudo para atualizar os supervisores, professores ou comitês sobre o progresso e os resultados preliminares.

Para um relatório final de projeto de pesquisa, a estrutura e alguns elementos são semelhantes ao relatório parcial, mas há diferenças importantes em termos de profundidade, detalhamento e foco nos resultados completos do estudo, assim como a seção de discussão e conclusão.

A) PRÉ-TEXTUAIS

Capa: Contém informações como o título do projeto, nome do autor e da instituição.

| |
|---|
| FACULDADES DE DRACENA – DRACENA/SP |
| |
| TÍTULO <i>Relatório Parcial ou Final</i> |
| |
| NOME COMPLETO |
| |
| Dracena/Ano |

Folha de Rosto: Inclui dados semelhantes à capa e o nome do orientador.

| |
|---|
| <p>FACULDADES DE DRACENA – DRACENA/SP</p> <p>TÍTULO <i>Relatório Parcial ou Final</i></p> <p>Relatório Parcial ou Final apresentado pelo acadêmico (nome completo do aluno), do Curso de _____, à Comissão de Iniciação Científica da Faculdade de Dracena sob a orientação do Professor (titulação e nome completo do Professor-Orientador), como pré-requisito do (PICFADRA).</p> <p>Dracena/Ano</p> |
|---|

Resumo: Breve resumo do projeto, destacando os objetivos já alcançados, metodologia utilizada, e os principais resultados obtidos, e se já é um relatório final apresentar os resultados e conclusões (até 300 palavras).

Palavras-chaves: de 3 a 5 palavras.

B) TEXTUAIS

1. INTRODUÇÃO

A introdução do Relatório Parcial ou Final é bem semelhante ao projeto. Você pode atualizar novas referências se necessário. Logo, ao estruturar sua introdução com base nesses seis itens abaixo, você estará construindo uma base sólida para que os leitores compreendam claramente o contexto, a relevância e os objetivos do seu projeto de pesquisa desde o começo. É importante garantir uma progressão lógica e clara entre esses elementos para facilitar a compreensão e o engajamento com o seu trabalho:

Descrever genericamente o tema;

Explicitar a ideia básica;

Delimitar o foco da pesquisa;

Contextualizar o tema com referências;

Descrever as motivações/importância/justificativa para tal estudo (este item pode ser descrito aqui, ou separadamente no item justificativa);

Definir o objeto de análise.

2. JUSTIFICATIVA

A razão pela qual incluímos uma justificativa no relatório é para destacar por que o tema que escolhemos é tão crucial. Isso é importante porque queremos mostrar como nossa pesquisa pode fazer diferença no campo do conhecimento. Além disso, queremos pensar sobre os impactos reais que nosso trabalho pode ter.

Exemplo: Este trabalho tem sua importância no fato de que o conhecimento mais aprofundado dos benefícios de novas estratégias

3. OBJETIVOS

Os objetivos são fundamentais porque direcionam e definem o que se pretende alcançar com a pesquisa. Eles devem estar estreitamente relacionados aos motivos que justificam a realização do estudo. Isso significa que os objetivos não só refletem as necessidades e problemas identificados na justificativa, mas também demonstram como a pesquisa pode contribuir para preencher lacunas no conhecimento existente ou resolver questões específicas identificadas.

Geralmente estão divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos, onde o objetivo geral define de maneira ampla e abrangente o propósito principal da pesquisa, através da resposta à pergunta fundamental: "Qual é o resultado que espero alcançar com este estudo? Já os objetivos específicos descrevem os passos detalhados que precisamos seguir para alcançar o objetivo geral da pesquisa. Eles oferecem uma direção clara e específica para o desenvolvimento do estudo.

Nesta parte, por se tratar de um relatório de seu projeto, você poderá colocar quais objetivos foram alcançados e se durante o estudo, aconteceu nova indagação e surgiu novo objetivo específico.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

Explicar a metodologia de um projeto de pesquisa envolve descrever detalhadamente os métodos e procedimentos que foram utilizados para coletar e analisar dados e que respondeu seus objetivos. Acrescentar protocolos utilizados, adaptados, e sempre referenciando.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Nesta parte, na escrita do Relatório Parcial ou Final do projeto científico, é fundamental para compreender o papel da seção de resultados, pois apresenta as descobertas alcançadas. Os resultados são estruturados em diferentes formas. Como na apresentação dos dados brutos coletados ao longo do experimento ou pesquisa de campo. Utilizar tabelas, gráficos ou outras formas visuais de representação ajudará a elucidar as observações realizadas. Além disso, a análise estatística dos dados é um passo significativo para compor seu estudo. Isso pode incluir várias medidas que dependem da natureza dos dados e das questões de pesquisa em questão. Esses resultados devem ser descritos de forma clara e específica, alinhados com os objetivos do projeto, e mostrando sua importância para o avanço da área de estudo.

6. DISCUSSÃO

Após a apresentação dos dados, é crucial a discussão dos resultados. Esta seção não se limita à simples descrição dos achados, mas também à interpretação do seu significado em relação à hipótese inicial ou ao objetivo do estudo. Comparar os resultados com as expectativas teóricas, sempre as referenciando, e explorar os insights obtidos são passos fundamentais. Adicionalmente, é importante reconhecer as limitações do estudo. Identificar quaisquer limitações metodológicas que possam ter afetado a precisão ou a generalização dos resultados é crucial. Isso pode incluir restrições de amostragem, instrumentação ou fatores externos que possam ter influenciado os resultados. Caso seja um relatório parcial, poderá virar novo objetivo como uma mudança em um protocolo, por exemplo.

Discutir como os resultados contribuem para o entendimento atual do tema estudado e considerar possíveis aplicações práticas ou futuros passos na pesquisa completa a seção de resultados de forma abrangente e convincente.

7. CONCLUSÃO

A seção de conclusão é necessária ao relatório final de um projeto científico, pois sintetiza os principais resultados alcançados e sua importância. Este é o momento de reafirmar como os objetivos foram alcançados e como os dados

coletados suportam ou refutam a hipótese inicial. Além disso, deve discutir as implicações práticas dos resultados e sugerir possíveis direções para futuras pesquisas. A conclusão não só encerra o trabalho de forma conclusiva, mas também contextualiza seu impacto no campo de estudo, reforçando a importância do projeto e suas contribuições para a ciência.

8. REFERÊNCIAS

Certifique-se de citar corretamente todas as fontes utilizadas ao longo do projeto. Isso inclui tanto citações diretas quanto indiretas, seguindo o formato de citação exigido pela sua instituição ou pela revista onde você pretende publicar. Verifique sempre o seu projeto para garantir que todas as fontes estejam corretamente formatadas e citadas.

9. APÊNDICES

Inclui materiais adicionais relevantes para o entendimento completo da pesquisa, como questionários utilizados, detalhes técnicos dos instrumentos, entre outros.

10. ANEXOS

Colocar nesta seção, o artigo enviado ou artigo publicado. Assim como, a cópia dos certificados de apresentação em Encontros Científicos.